



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIROTERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **CD 148/2022**

Objeto: prestação de serviços de manutenção continuada para nobreaks APC - SUVT 40kVA.

Contratada: **Schneider Electric Brasil Ltda.**

Índice de reajuste: IPC-A/IBGE (5,78484%).

Período de reajuste: **1/2022 a 12/2022**

Incidência: **a partir de 20/01/2023**

Valor Unitário Reajustado: **R\$ 2,109,75** (dois mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos).

Valor Total Mensal Reajustado: **R\$ 6.329,25** (seis mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III, e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, c/c cláusula treze do contrato firmado em 11/02/2022.

Florianópolis, 21 de março de 2023.

Fernando Schlickmann Oliveira Souza
Coordenador de Licitações e Compras
TRT 12ª Região

Termo de apostilamento de reajuste/22CD148a_reajuste_manutenção NOBREAKS_SCHNEIDER_EDV



PROAD 148/2022. DOC 103. Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.YRQD.TQBY:
<https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>